

**Carta nº 1779/2024 – Suprin/DP**

Porto Alegre/RS, 14 de junho de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan  
Porto Alegre/RS.

**Assunto:** Relatório Técnico de Fiscalização Regular realizado no Sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto do município de Xangri-lá.  
Processo AGESAN número: 016P/2024.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Relatório Técnico de Fiscalização Regular 2024 realizado no Sistema de distribuição de água e tratamento de esgoto do município de Xangri-lá, encaminhamos, em anexo, o Relatório de Ajustamento de Ação e Conduta – RAAC, requerendo que sejam aceitas as manifestações e informações apresentadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Vinicius de  
Souza Jorge

Assinado de forma  
digital por Vinicius  
de Souza Jorge  
Dados: 2024.06.17  
11:02:21 -03'00'

**Vinicius de Souza Jorge**,  
Gerente de Relações Institucionais.

## RELATÓRIO DE AJUSTAMENTO DE AÇÃO E CONDUTA – RAAC

**Referência: RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 013-P/2024 – RTF**  
Município de Xangri-lá - Vistoria realizada nos dias 07 e 08 de fevereiro de 2024

Em atenção à Resolução AGO 003/2020 Agesan-RS, item 2.4 do Manual de Fiscalização Técnica dos Prestadores de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, encaminhamos manifestação da Corsan sobre o Relatório de Fiscalização, apresentando justificativas e/ou providências quanto às não conformidades apontadas.

Porto Alegre, 29 de maio de 2024.

**Cristiano  
Cardoso  
Locateli**

Assinado de forma digital  
por Cristiano Cardoso  
Locateli  
Dados: 2024.06.14  
16:04:26 -03'00'

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Superficial - Rio Tramandaí
1	1.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de placa de identificação da área de captação superficial.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da área da captação.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC-01 do TNC n. 003-P/2023

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a confecção e a instalação de nova placa de identificação da área de captação superficial do Rio Tramandaí.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea - Poço ATL 01
2	1.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a AGESAN-RS.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Dentro da área da ETA de Atlântida Sul

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que foi celebrado (novembro/2023) o Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023 (Figura 1), o qual estabelece em sua Cláusula Sexta, inciso II, alínea b, os novos prazos e percentuais a serem atendidos pela CORSAN, referentes aos protocolos de solicitação de outorga junto ao DRH/RS, conforme segue:

*(...) CLÁUSULA SEXTA – DA ATUAÇÃO DAS PARTES*

*(...) II – Compete à CORSAN...*

*(b) solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) sob sua tutela junto ao Sistema de Outorgas de Água do Rio grande do Sul (SIOUT-RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos;*

Dessa forma, considerando já haver protocolo instaurado junto ao SIOUT-RS para o referido poço, a CORSAN se encontra em plena regularidade procedimental e em cumprimento aos prazos estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação SEMA/DRHS. Em relação ao Poço ATL 01, o protocolo já foi realizado junto ao sistema SIOUT-RS (Figura 2). Assim, a Companhia acompanhará e promoverá a instrução junto ao DRH, até a emissão da outorga por parte deste.



Figura 1 - Termo de cooperação SEMA/DRHS



Figura 2 - SIOUT 0002 – COR OSO ATL 01

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Protocolar solicitação junto ao SIOUT-RS, à razão de 20% ao ano até 2028.	Conforme prazo e percentual estabelecido no Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Captação Subterrânea - Poço ATL 02
3	1.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para AGESAN-RS.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Dentro da ETA Atlântida Sul

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que foi celebrado (novembro/2023) o Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023 (figura 1), o qual estabelece em sua Cláusula Sexta, inciso II, alínea b os novos prazos e percentuais a serem atendidos pela CORSAN, referentes aos protocolos de solicitação de outorga junto ao DRH/RS, conforme segue:

*(...) CLÁUSULA SEXTA – DA ATUAÇÃO DAS PARTES*

*(...) II – Compete à CORSAN...*

*(b) solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) sob sua tutela junto ao Sistema de Outorgas de Água do Rio grande do Sul (SIOUT-RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua responsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos;*

Dessa forma, considerando já haver protocolo instaurado junto ao SIOUT-RS para o referido poço, a CORSAN se encontra em plena regularidade procedimental e em cumprimento aos prazos estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação SEMA/DRHS. Em relação ao Poço ATL 02, o protocolo já foi realizado junto ao sistema SIOUT-RS (figura 2). Assim, a Companhia acompanhará e promoverá a instrução junto ao DRH, até a emissão da outorga por parte deste.



Figura 3 - Termo de cooperação SEMA/DRHS



Figura 4 - SIOUT 0002 – COR OSO ATL 02

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Protocolar solicitação junto ao SIOUT-RS, à razão de 20% ao ano até 2028.	Conforme prazo e percentual estabelecido no Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea: Poço ATL 03
4	1.11	CONSTATAÇÃO	As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Drenagem da estrutura inadequada.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Próximo da captação Superficial – Transferida da NC – 06 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento – Informamos que já foi providenciado o tamponamento de forma provisória (figura 1, abaixo), a fim de impedir a entrada de agentes externos. Posteriormente, será então executada, de forma definitiva, a vedação das aberturas com soldagem das áreas afetadas, impedindo assim a entrada de agentes externos.



Figura 1

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo

Ação	Prazo previsto
Vedação provisória	Concluída
Vedação definitiva	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea: Poço ATL 03
5	1.2	CONSTATAÇÃO	Ausência de cercamento individual no poço.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Próximo da captação superficial - Transferida da NC - 07 do TNC n. 003-P/2023

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: Será contratada empresa para realização do serviço do cercamento do poço.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Contratação dos serviços e cercamento do poço	29/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	Captação Subterrânea - Poço ATL 03
6	1.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a AGESAN-RS.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Próximo da captação superficial.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que foi celebrado (novembro/2023) o Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023 (figura 1), o qual estabelece em sua Cláusula Sexta, inciso II, alínea b, os novos prazos e percentuais a serem atendidos pela CORSAN, referentes aos protocolos de solicitação de outorga junto ao DRH/RS, conforme segue:

*(...) CLÁUSULA SEXTA – DA ATUAÇÃO DAS PARTES*

*(...) II – Compete à CORSAN...*

*(b) solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) sob sua tutela junto ao Sistema de Outorgas de Água do Rio grande do Sul (SIOUT-RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua reponsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos;*

Dessa forma, considerando já haver protocolo instaurado junto ao SIOUT-RS para o referido poço, a CORSAN se encontra em plena regularidade procedimental e em cumprimento aos prazos estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação SEMA/DRHS. Em relação ao Poço ATL 03, o protocolo já foi realizado junto ao sistema SIOUT-RS (figura 2). Assim, a Companhia acompanhará e promoverá a instrução junto ao DRH, até a emissão da outorga por parte deste.



Figura 5 - Termo de cooperação SEMA/DRHS



Figura 6 - SIOUT 0002 – COR OSO ATL 03

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Protocolar solicitação junto ao SIOUT-RS, à razão de 20% ao ano até 2028.	Conforme prazo e percentual estabelecido no Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea: Poço ATL 02
7	1.11	CONSTATAÇÃO	As aberturas presentes na estrutura do poço não impedem a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Próximo da captação superficial. - Transferida da NC-09 do TNC n.003-P/2023

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que o componente se trata do dispositivo de expurgo da estrutura do poço, o qual possui instalada a válvula/registro de abertura (identificado na cor marrom) e que realiza a respectiva vedação do conjunto, impedindo a entrada de agentes externos. Assim, este dispositivo, quando aberto (válvula/registro), trabalha sempre em pressão positiva, realizando o expurgo do poço (e/ou ainda sendo utilizado para aferição da vazão). Cessada essa operação, ele permanece fechado por meio do referido registro, impedindo a entrada de agentes externos na tubulação de recalque (na cor verde). Dessa forma, ainda que haja ingresso de vetores no referido dispositivo, estes estão impedidos de ingressarem na canalização de água tratada, e sempre são expelidos quando da abertura da referida válvula.

**PLANO DE AÇÃO:** Não se aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea: Poço ATL 04
8	1.3	CONSTATAÇÃO	Outorga de direito de uso de água não encaminhada no Anexo II para a AGESAN-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de outorga de captação ou outorga vencida.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Próximo da captação superficial.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que foi celebrado (novembro/2023) o Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023 (figura 1), o qual estabelece em sua Cláusula Sexta, inciso II, alínea b, os novos prazos e percentuais a serem atendidos pela CORSAN, referentes aos protocolos de solicitação de outorga junto ao DRH/RS, conforme segue:

*(...) CLÁUSULA SEXTA – DA ATUAÇÃO DAS PARTES*

*(...) II – Compete à CORSAN...*

*(b) solicitar anualmente a outorga de no mínimo 20% (vinte por cento) sob sua tutela junto ao Sistema de Outorgas de Água do Rio grande do Sul (SIOUT-RS), perfazendo a totalidade de 100% (cem por cento) dos poços sob sua reponsabilidade regularizados ao final dos 05 (cinco) anos;*

Dessa forma, considerando já haver protocolo instaurado junto ao SIOUT-RS para o referido poço, a CORSAN se encontra em plena regularidade procedimental e em cumprimento aos prazos estabelecidos no respectivo Termo de Cooperação SEMA/DRHS. Em relação ao Poço ATL 04, o protocolo já foi realizado junto ao sistema SIOUT-RS (figura 2). Assim, a Companhia acompanhará e promoverá a instrução junto ao DRH, até a emissão da outorga por parte deste.



Figura 7 - Termo de cooperação SEMA/DRHS



Figura 8 - SIOUT 0002 – COR OSO ATL 04

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Protocolar solicitação junto ao SIOUT-RS, à razão de 20% ao ano até 2028.	Conforme prazo e percentual estabelecido no Termo de Cooperação SEMA/DRHS, Corsan e MP/RS nº 07/2023

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação Subterrânea: Poço ATL 04
9	1.1	CONSTATAÇÃO	O poço não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 140 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a confecção e instalação de nova placa de identificação da área de captação superficial do Rio Tramandaí.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
10	1.11	CONSTATAÇÃO	Não existe macro medidor para medir vazão de saída da ETA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe macro medidor para medir vazão de saída da ETA.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	ETA Atlântida Sul. - Transferida da NC-21 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será efetuada a instalação de macromedidor para medir vazão de saída da ETA. Para isso, será realizado o processo de aquisição do equipamento e, posteriormente, providenciada a instalação no local mencionado.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição de macro medidor	30/09/2024
Instalação de macro medidor	29/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
11	3.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	As caixas de manobra não possuem grade de proteção representando um risco de queda aos operários.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 22 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada a aquisição e a instalação de grade de proteção, a qual atenderá as normas previstas em NBR.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição e instalação de grade de proteção.	31/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
12	3.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de vegetação e água acumulada nas caixas de manobra da ETA
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC-23 do TNC n. 003-P2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciado caminhão hidrojato para sucção das referidas caixas e, posteriormente, será providenciado a aquisição e instalação de novas tampas no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Drenagem e manutenção da estrutura de manobra	imediate
Instalação de novas tampas nas caixas de manobra	31/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul.
13	3.20	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Excesso de vegetação em toda a área da ETA e acúmulo de resíduos sólidos em locais inapropriados.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 24 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada a remoção da vegetação da área da ETA, assim como a transferência dos resíduos sólidos para local apropriado.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Remoção de vegetação e resíduos sólidos	30/08/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
14	3.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de vazamento na estrutura da ETA.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 26 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Informamos que, de forma imediata, já foi providenciada a redução do vazamento, o qual será definitivamente solucionado com a instalação de nova válvula. Para isso, está sendo feita a aquisição de nova válvula borboleta, a qual será instalada em substituição da atual.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Ajuste e manutenção para redução do vazamento na válvula atual	Concluída
Aquisição e instalação de nova válvula borboleta	31/10/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETA Atlântida Sul
15	3.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O exaustor do local onde fica armazenado o cloro não estava funcionando.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	No momento da fiscalização, o equipamento estava ausente. - Transferida da NC - 30 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizado a visita técnica para verificar os serviços no local e, posteriormente, feita a aquisição dos materiais e substituição do equipamento.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Aquisição e Substituição do exaustor do depósito de cloro	29/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETA Atlântida Sul.
16	3.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de vazamento em tubulação da área do decantador.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. A tubulação da área do decantador será reparada para solucionar o vazamento provisoriamente, e posteriormente será realizada a substituição da tubulação junto ao decantador.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Reparo na tubulação da área do decantador	31/07/2024
Substituição da tubulação junto ao decantador	31/10/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETA Atlântida Sul
17	3.13	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Reagente químico Nitrato de Prata do laboratório da ETA vencido.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que o produto não estava em uso, e sim separado do estoque para ser devidamente descartado em local apropriado, conforme procedimento interno. Segue abaixo a foto do reativo em uso, com o prazo de validade vigente.



*Figura - Frasco de Nitrato de Prata dentro da validade.*

**PLANO DE AÇÃO:** Não se aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA Atlântida Sul
18	3.10	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Operadores terceirizados da unidade não possuem certificado de cursos de treinamento de segurança e operação da ETA.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de comprovação de treinamento e capacitação da equipe por meio de certificado.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Informamos que fora inicialmente agendado, com a empresa HIDROMAR, o treinamento de Conexão de cilindros de cloro 50/68/900 Kg e aplicação do KIT A e B, sendo este realizado em algumas unidades. Contudo, devido aos recentes problemas climáticos ocorridos no Rio Grande do Sul, a HIDROMAR suspendeu andamento dos demais cursos, com previsão de retomada e conclusão no prazo de 120 dias, a ser realizado na ETA Atlântida Sul.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Retomar treinamento dos operadores terceirizados	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 C
19	4.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 46 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foi providenciada a instalação de cadeados na unidade operacional identificada, conforme comprovação abaixo.



**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Aquisição e instalação de cadeado	Concluído

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 B
20	4.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A EBE não estava identificada.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da área da EBE.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 47 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Serão confeccionadas e instaladas placas de identificação, incluindo a da área da EBE.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 B
21	4.2	CONSTATAÇÃO	Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC-48 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foi providenciada a instalação de cadeados na unidade operacional identificada, conforme comprovação abaixo.



**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição e instalação de cadeado	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 A
22	4.2	CONSTATAÇÃO	A EBE não estava identificada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBE.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 49 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Serão confeccionadas e instaladas placas de identificação, incluindo a da área da EBE.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO Lagos Park 3 A
23	4.2	CONSTATAÇÃO	Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 50 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foi providenciada a instalação de cadeados na unidade operacional identificada, conforme comprovação abaixo.



**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição e instalação de cadeado	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação
24	4.1	CONSTATAÇÃO	Unidade não constante no Anexo II - SES encaminhado à Agesan-RS.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Coordenadas Geográficas: 29°48'27,6" S 50°2'34,03" O

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Inicialmente, cumpre esclarecer que não se trata de não prestar informação ao órgão fiscalizador. No caso, a obra em questão somente não foi incluída no Anexo II – SES, enviado à AGESAN-RS, devido à sua inconclusão. Cabe esclarecer que esta obra está em andamento, juntamente com a ampliação da ETE, e com previsão de finalização para 2026. Portanto, embora a parte civil esteja quase concluída, os sistemas hidráulicos, mecânicos e elétricos ainda estão pendentes e acompanham o respectivo cronograma de obras. Dessa forma, assim que concluída, esta obra ingressará no cadastro operacional do sistema, e será designada como EBE ET 2.3 e está situada na rua Ibirapuitã, em Xangri-lá, RS.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Concluir a parte física e operacional da EBE EWT 2.3, com a instalação dos equipamentos que a compõe.	Dezembro/2026
Efetuar o cadastro operacional da EBE EWT, junto ao sistema, e iniciar a operação da unidade	Janeiro/2027

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação				
25	4.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A unidade não possui placa de identificação.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Inexistência de placa de identificação da área da EBE.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 70 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Serão confeccionadas e instaladas placas de identificação, incluindo a da área da EBE.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Confeção e instalação de placa de identificação</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024
Ação	Prazo previsto						
Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação						
26	4.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Unidade possui água da chuva acumulada, possibilitando criação de vetores de doenças.						
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.						
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>							
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada contratação para manutenção preventiva da elevatória e, concomitantemente, será executada a drenagem das caixas com caminhão hidro jato, com posterior fechamento destas.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Drenagem da estrutura</td> <td>Imediato</td> </tr> <tr> <td>Manutenção e prevenção das estruturas</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Drenagem da estrutura	Imediato	Manutenção e prevenção das estruturas	30/08/2024
Ação	Prazo previsto								
Drenagem da estrutura	Imediato								
Manutenção e prevenção das estruturas	30/08/2024								

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE Sem identificação				
27	4.8	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta presente na área da unidade				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	90 dias	OBSERVAÇÃO					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciada a limpeza externa e a vegetação será removida.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limpeza e remoção da vegetação</td> <td>15/07/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Limpeza e remoção da vegetação	15/07/2024
Ação	Prazo previsto						
Limpeza e remoção da vegetação	15/07/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park III C				
28	4.1	CONSTATAÇÃO	A unidade não possui placa de identificação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área da EBE.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 51 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Serão confeccionadas e instaladas placas de identificação, incluindo a da área da EBE.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Confeção e instalação de placa de identificação</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024
Ação	Prazo previsto						
Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park III C						
29	4.5	CONSTATAÇÃO	Unidade possui água da chuva acumulada, possibilitando criação de vetores de doenças.						
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.						
2	365 dias	OBSERVAÇÃO							
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada contratação para manutenção preventiva da elevatória e, concomitantemente, será executada a drenagem das caixas com caminhão hidro jato, com o posterior fechamento destas.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Drenagem da estrutura e remoção de vegetação</td> <td>imediato</td> </tr> <tr> <td>Manutenção e prevenção das estruturas</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediato	Manutenção e prevenção das estruturas	30/08/2024
Ação	Prazo previsto								
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediato								
Manutenção e prevenção das estruturas	30/08/2024								

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park III C				
30	4.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 53 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciada a aquisição e a instalação de cadeados nas unidades operacionais identificadas com essa necessidade. Dessa forma, será providenciado o respectivo cadeado da tampa das válvulas de manobra.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="210 862 1382 929"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição e instalação de cadeado</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Aquisição e instalação de cadeado	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Aquisição e instalação de cadeado	30/08/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park II				
31	4.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não havia cadeado na tampa sobre as válvulas de manobra, o que permite o acesso por pessoas não autorizadas.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 54 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciada a aquisição e a instalação de cadeados nas unidades operacionais identificadas com essa necessidade. Dessa forma, será providenciado o respectivo cadeado da tampa das válvulas de manobra.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="210 1527 1382 1594"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição e instalação de cadeado</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Aquisição e instalação de cadeado	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Aquisição e instalação de cadeado	30/08/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park II
32	4.5	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Unidade possui água da chuva acumulada, possibilitando criação de vetores de doenças.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 55 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação para manutenção preventiva da elevatória e, concomitantemente, será executada a drenagem das caixas com caminhão hidro jato, com posterior fechamento destas.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediato
Manutenção e prevenção das estruturas	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - Ilhas Park II
33	4.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A EBE não possui placa de identificação.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Serão confeccionadas e instaladas placa de identificação, incluindo a da área da EBE.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE - II
34	4.2	CONSTATAÇÃO	Água acumulada na caixa de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação para manutenção preventiva da caixa de manobra e, concomitantemente, será executada a drenagem desta caixa com caminhão hidro jato, com posterior fechamento desta.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediato
Manutenção e prevenção das estruturas	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 2.1
35	4.7	CONSTATAÇÃO	A unidade não possui cesto de retenção de sólidos grosseiros para etapa preliminar.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Remoção de sólidos grosseiros apresenta ineficiência.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foi providenciada a instalação do cesto de retenção de sólidos grosseiros.



*Figura – cesto de retenção de resíduos*

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação de cesto de retenção de sólidos	concluído

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 2.3
36	4.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Lodo acumulado nas estruturas da caixa de manobra.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 64 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação para manutenção preventiva da elevatória e, concomitantemente, será realizada a drenagem da caixa de manobra com caminhão hidro jato. Logo após, será instalada nova tampa na referida caixa de manobra.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediate
Manutenção e prevenção das estruturas	31/07/2024
Instalação de nova tampa de concreto	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 2.3
37	4.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de dispositivo de proteção contra queda nas estruturas de manobra da EBE
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 65 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação para manutenção preventiva da elevatória e, concomitantemente, será executada a drenagem da caixa de manobra com caminhão hidro jato. Logo após, será instalada nova tampa na referida caixa de manobra.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediate
Manutenção e prevenção das estruturas	31/07/2024
Instalação de nova tampa de concreto	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 3.1				
38	4.2	CONSTATAÇÃO	O portão da estação de bombeamento de esgoto estava aberto e sem cadeado.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 69 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em conformidade.</u> Foi providenciada a instalação de cadeado na unidade operacional identificada, conforme comprovação abaixo.</p> <div style="text-align: center;">  </div> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #e1f5fe;">Ação</th> <th style="background-color: #e1f5fe;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Aquisição e instalação de cadeado</td> <td>Concluída</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Aquisição e instalação de cadeado	Concluída
Ação	Prazo previsto						
Aquisição e instalação de cadeado	Concluída						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 4.1				
39	4.1	CONSTATAÇÃO	A EBE não possui placa de identificação.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação na área da EBE.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 71 do TNC n. 003-P/2023				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Serão confeccionadas e instaladas placas de identificação, incluindo a da área da EBE.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #e1f5fe;">Ação</th> <th style="background-color: #e1f5fe;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Confeção e instalação de placa de identificação</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024
Ação	Prazo previsto						
Confeção e instalação de placa de identificação	30/09/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 4.1
40	4.7	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Poço de visita extravasando.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Elaborado conjuntamente registro videográfico.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Informamos que esta rede, embora concluída, ainda não se encontra em operação, sendo que os eventuais extravasamentos verificados geralmente decorrem de infiltração do esgoto pluvial e/ou, ocasionalmente, de ligações irregulares na mesma. Como medida corretiva para esta situação, regularmente são realizadas as ações de monitoramento, com a identificação da possível causa (infiltração/ligação irregular), de desobstrução periódica da rede (limpeza/manutenção) e de notificação dos agentes responsáveis pelas ligações irregulares (quando identificados).

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Monitoramento da rede	Permanente
Manutenção/desobstrução da rede	Permanente
Suspensão/notificação das ligações irregulares na rede.	Permanente

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 4.1
41	4.8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de vegetação alta na área da unidade.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Para atendimento à demanda, será solicitada uma nova área no contrato de limpeza externa e a vegetação será removida.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Remoção da vegetação	30/08/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 5.1
42	4.7	CONSTATAÇÃO	Poço de visita extravasando.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado conjuntamente registro videográfico.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em processamento** – Informamos que esta rede (cujo poço de visita está interligado), embora concluída, ainda não se encontra em operação, sendo que os eventuais extravasamentos verificados geralmente decorrem de infiltração do esgoto pluvial e/ou, ocasionalmente, de ligações irregulares na mesma. Como medida corretiva para esta situação, regularmente são realizadas as ações de monitoramento, com a identificação da possível causa (infiltração/ligação irregular), de desobstrução periódica da rede (limpeza/manutenção) e de notificação dos agentes responsáveis pelas ligações irregulares (quando identificados).

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Monitoramento da rede	Permanente
Manutenção/desobstrução da rede	Permanente
Suspensão/notificação das ligações irregulares na rede.	Permanente

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ELEVATÓRIA DE ESGOTO - EBE 5.1
43	4.8	CONSTATAÇÃO	Presença de vegetação alta na área da unidade.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

**Em processamento.** Será providenciada a limpeza externa e a remoção da vegetação.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Limpeza e remoção da vegetação	30/08/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II - Convencional
44	5.12	CONSTATAÇÃO	Unidade não possui chuveiro de emergência com lava-olhos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 131 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. A unidade conta com chuveiro de emergência e lava-olhos instalados, sendo que estão em pleno funcionamento.



Figura 1 - Chuveiro de emergência



Figura 2 - Lava-olhos

**PLANO DE AÇÃO:** Não se aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II – Convencional
45	5.15	CONSTATAÇÃO	Laboratório não possui registros físico e digital de falhas operacionais ocorridas na ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. O livro de ocorrências físico de falhas operacionais da ETE foi providenciado.



Figura 1 - Livro de ocorrências

**PLANO DE AÇÃO:** Não se aplica.

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETE II – Convencional
46	5.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de identificação de produto químico.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: Estão sendo providenciadas placas no modelo padrão CORSAN, para identificação dos produtos químicos.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Confecção e instalação de placas e identificação dos produtos químicos	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETE II - Convencional
47	5.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Área de contenção possui drenagem inadequada da estrutura.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Providenciada a instalação da canalização adequada.



*Figura 1 – Identificação da canalização instalada.*

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Providenciar a instalação de canalização	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II - Convencional				
48	5.19	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta na área das bacias de infiltração.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada contratação de empresa para limpeza da área.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Limpeza da área junto às bacias</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Limpeza da área junto às bacias	30/09/2024
Ação	Prazo previsto						
Limpeza da área junto às bacias	30/09/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II						
49	5.17	CONSTATAÇÃO	Vazamento de esgoto pelo manômetro.						
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.						
2	180 dias	OBSERVAÇÃO							
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizado uma visita pela equipe de manutenção para verificar a manutenção. Constatada a necessidade de troca de equipamento, será realizado a compra do equipamento e posteriormente instalação.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Vistoria do local pela equipe eletromecânica</td> <td>31/07/2024</td> </tr> <tr> <td>Aquisição e instalação do equipamento</td> <td>15/10/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Vistoria do local pela equipe eletromecânica	31/07/2024	Aquisição e instalação do equipamento	15/10/2024
Ação	Prazo previsto								
Vistoria do local pela equipe eletromecânica	31/07/2024								
Aquisição e instalação do equipamento	15/10/2024								

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II - Convencional				
50	5.17	CONSTATAÇÃO	O raspador não estava funcionando.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Está sendo verificado o problema do raspador em conjunto com a equipe de manutenção e, a partir dessa vistoria, será realizada a manutenção necessária para colocá-lo em pleno funcionamento.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Verificação e reparo no raspador da ETE</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Verificação e reparo no raspador da ETE	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Verificação e reparo no raspador da ETE	29/11/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II - Convencional
51	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Tampa da elevatória de efluente para as bacias de infiltração estava aberta.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Informamos que será confeccionada e instalada nova tampa, propiciando o fechamento deste ponto na elevatória das bacias de infiltração.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confeccionar e instalar nova tampa na elevatória	15/07/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II
52	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de dispositivo de proteção contra queda.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 130 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciado suporte para as guias da elevatória, proporcionando a segurança adequada aos operadores.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Providenciar suporte para posicionamento das tampas.	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE II - Convencional
53	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Produto químico utilizado no tratamento sem identificação
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a confecção de instalação de nova placa de identificação no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETE II - Convencional				
54	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Espuma do decantador espalhada pela unidade.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Está sendo providenciada a manutenção nas bombas e nas gaxetas para solucionar o problema.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Manutenção e melhorias nas bombas</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Manutenção e melhorias nas bombas	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Manutenção e melhorias nas bombas	29/11/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETE II				
55	5.19	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Resíduos de obra acumulados em torno da ETE				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciada a correta remoção dos materiais resultantes da obra.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Remoção dos materiais do local</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Remoção dos materiais do local	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Remoção dos materiais do local	30/08/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETE II - Convencional
56	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Indícios de extravasamento das bacias de infiltração
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	ETE operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 132 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a ETE não opera acima de sua vazão licenciada (65 L/s). As vazões médias aferidas no verão (alta demanda), são na ordem de 45 L/s. Ainda, o acompanhamento e monitoramento segue regularmente.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Manter o acompanhamento e monitoramento da unidade	Permanente

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	ETE Figueirinha
57	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Presença de animais na área de tratamento.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Presença ou indício de presença de animais nas instalações da ETE.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. A remoção de animais na área da ETE é constantemente realizada, sendo que as providências necessárias são sempre adotadas, como o registro de ocorrência policial em desfavor do(s) proprietário(s) dos animais invasores e a retirada deles da área das instalações da ETE.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Manter monitoramento da área, Registro de BO e remoção dos animais da área da ETE	15/07/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE Figueirinha
58	5.18	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Indícios de extravasamento das bacias de infiltração
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	ETE operando com vazão superior à estabelecida pela licença de operação.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Elaborado conjuntamente registro videográfico.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será contratada uma empresa para elevar a altura dos taludes, com o objetivo de evitar a possibilidade de eventual extravasamento. Essa medida visa aprimorar a segurança e a eficiência de nossas instalações.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Contratação da empresa	30/08/2024
Execução dos taludes	15/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R8
59	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, sendo que inclusive uma das estruturas estava localizada fora da área do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 74 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação para manutenção preventiva das estruturas e, concomitantemente, executada a drenagem com caminhão hidro jato e posteriormente o fechamento destas caixas.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediate
Manutenção e prevenção das estruturas	31/07/2024
Instalação de tampas de concreto	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R8				
60	6.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Tampa não possui travamento.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.				
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento:</u> Será implementada a instalação de dispositivos de travamento acompanhados de cadeados (padrão 45), paralelo a isso será realizado a manutenção da tampa.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalar cadeado para travamento e executada a manutenção da tampa</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalar cadeado para travamento e executada a manutenção da tampa	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Instalar cadeado para travamento e executada a manutenção da tampa	30/08/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R8				
61	6.8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de para-raios instalado no topo do reservatório.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 77 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada contratação, pela regional, de empresa especializada para adequação do SPDA, conforme NBR 5419.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalação do sistema de SPDA</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalação do sistema de SPDA	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Instalação do sistema de SPDA	29/11/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R8				
62	6.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Lodo acumulado na caixa de manobra.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Durante a manutenção, será executada a remoção do lodo acumulado nas estruturas da caixa de manobra.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Remoção do lodo da caixa de manobra</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Remoção do lodo da caixa de manobra	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Remoção do lodo da caixa de manobra	30/08/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO- R9				
63	6.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O para-raios estava na horizontal, ou seja, não estava disposto de forma adequada.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 63 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada contratação, pela regional, de empresa especializada para adequação do SPDA conforme NBR 5419.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Adequação/instalação do sistema de SPDA</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Adequação/instalação do sistema de SPDA	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Adequação/instalação do sistema de SPDA	29/11/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R9				
64	6.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Não possui tampa no topo do reservatório.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.				
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será confeccionada e instalada uma nova tampa com dispositivo de travamento.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Confeção e instalação de tampa do reservatório</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Confeção e instalação de tampa do reservatório	30/09/2024
Ação	Prazo previsto						
Confeção e instalação de tampa do reservatório	30/09/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R9				
65	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Fiação exposta na área do reservatório.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciada a devida manutenção no local pela equipe especializada.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Reparo da fiação</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Reparo da fiação	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Reparo da fiação	30/08/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO- R9						
66	6.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Água acumulada na caixa de manobra						
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.						
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>							
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada contratação para manutenção preventiva da elevatória e, paralelamente, será realizada a drenagem da caixa de manobra com caminhão hidro jato. Logo após, será instalada nova tampa na referida caixa de manobra.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 50%;">Ação</th> <th style="width: 50%;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Drenagem da estrutura e remoção de vegetação</td> <td>imediata</td> </tr> <tr> <td>Manutenção das estruturas e instalação de nova tampa</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediata	Manutenção das estruturas e instalação de nova tampa	30/09/2024
Ação	Prazo previsto								
Drenagem da estrutura e remoção de vegetação	imediata								
Manutenção das estruturas e instalação de nova tampa	30/09/2024								

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R10				
67	6.3	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de um vazamento na lateral da estrutura do reservatório.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 84 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> Será providenciada a manutenção da estrutura.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Realizar a manutenção da estrutura do reservatório</td> <td>30/08/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Realizar a manutenção da estrutura do reservatório	30/08/2024
Ação	Prazo previsto						
Realizar a manutenção da estrutura do reservatório	30/08/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R10				
68	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 86 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> <u>Em processamento.</u> Será providenciado o devido cercamento da área em questão.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cercamento da área do reservatório</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Cercamento da área do reservatório	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Cercamento da área do reservatório	29/11/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO- R11				
69	6.4	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 88 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b> <u>Em processamento.</u> Será providenciado o devido cercamento da área em questão.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cercamento da área do reservatório</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Cercamento da área do reservatório	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Cercamento da área do reservatório	29/11/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R11				
70	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.				
2	180 dias	OBSERVAÇÃO					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será instalada tampa de abertura de inspeção fechada com dispositivo de travamento.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Instalação de abertura de inspeção</td> <td>30/09/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Instalação de abertura de inspeção	30/09/2024
Ação	Prazo previsto						
Instalação de abertura de inspeção	30/09/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R12				
71	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 89 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciado o devido cercamento da área da área.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cercamento da área do reservatório</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Cercamento da área do reservatório	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Cercamento da área do reservatório	29/11/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO- R12				
72	6.11	CONSTATAÇÃO	As estruturas de manobra não estavam adequadamente tampadas.				
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.				
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 90 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciada a contratação para manutenção das referidas caixas e, posteriormente, será providenciada a colocação das tampas no local.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Contratação p/ manutenção das caixas de manobra e posterior colocação de tampas</td> <td>30/07/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Contratação p/ manutenção das caixas de manobra e posterior colocação de tampas	30/07/2024
Ação	Prazo previsto						
Contratação p/ manutenção das caixas de manobra e posterior colocação de tampas	30/07/2024						

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R12
73	6.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O para-raios estava na horizontal, ou seja, não estava disposto de forma adequada. E não havia lâmpada de sinalização de
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado em perfeitas condições.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 92 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação, pela regional, de empresa especializada para adequação do SPDA, conforme NBR 5419.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Adequação/instalação do sistema de SPDA	15/10/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R12
74	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Resíduos sólidos acumulados na caixa de manobra.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Acúmulo de resíduos em local inapropriado e/ou armazenamento inadequado.
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a limpeza e manutenção das referidas caixas e, posteriormente, será providenciada a adequação das tampas no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Limpeza e manutenção das caixas de manobra e remoção de resíduos	15/07/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO- R12
75	6.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de tampa de vedação no topo do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada instalação de novas tampas metálicas para a vedação do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Aquisição e instalação de novas tampas	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R14 (elevado)
76	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 93 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R14 (elevado)
77	6.2	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 94 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO- R14 (elevado)
78	6.9	CONSTATAÇÃO	As escadas de acesso ao reservatório não são seguras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 96 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R14 (elevado)
79	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O concreto do reservatório está danificado em diversos pontos.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 97 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	DECANTADOR (desativado - junto R14 elevado)
80	6.12	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O decantador desativado presente na área em que está instalado o reservatório está em mau estado de conservação,
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 99 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	POÇO DESATIVADO (junto Decantador e R14 - Elevado)
81	1.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O poço desativado não está tamponado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Os poços improdutivos e/ou abandonados devem ser desinfectados e tamponados de forma segura, segundo a NBR 12.244/2006.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 100 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R14b (apoiado)
82	6.12	CONSTATAÇÃO	Reservatório desativado com a abertura de inspeção aberta proporcionando a proliferação de vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 101 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-14a
83	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de cabeamento no para-raios instalado no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação, pela regional, de empresa especializada para adequação do SPDA, conforme NBR 5419.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação do sistema de SPDA	29/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R15 (elevado - dentro da ETA Atlântida Sul)
84	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa de vedação da abertura de inspeção no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a aquisição de nova tampa metálica para a vedação do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição e instalação de tampa de vedação.	15/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R15 (elevado - dentro da ETA Atlântida Sul)
85	6.8	CONSTATAÇÃO	Para-raios ausente no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 106 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: O referido reservatório (R-15) é o que está apoiado conforme registro abaixo (Figura 1), não sendo necessário o equipamento de para-raios no mesmo. Conforme verificado, será providenciada a instalação no reservatório elevado (R-16), pois este não consta o referido equipamento (Figura 2).



Figura 1



Figura 2

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação do sistema de SPDA	29/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R16 (apoiado - dentro da ETA Atlântida Sul)
----	--------------	---------	--

86	6.4	<b>CONSTATAÇÃO</b>	A tampa estava aberta
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em conformidade.</u> Providenciada a instalação da tampa do reservatório, o qual se trata do referido reservatório R-15 (acima comentado), que é o apoiado, conforme abaixo (Figura 1)</p> <div style="text-align: center;">  <p><i>Figura 1 – Tampa devidamente instalada.</i></p> </div> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Não se aplica.</p>			

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO R-18 (desativado - elevado)				
87	6.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O reservatório não possui cercamento impedindo o acesso de pessoas não autorizadas.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 110 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento:</u> Informamos que será providenciado o novo cercamento da área do reservatório R-18.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" style="width: 100%; margin-top: 10px;"> <thead> <tr> <th style="background-color: #e1f5fe;">Ação</th> <th style="background-color: #e1f5fe;">Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Providenciar o novo cercamento do reservatório</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Providenciar o novo cercamento do reservatório	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Providenciar o novo cercamento do reservatório	29/11/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-18 (desativado - elevado)
88	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa indicando que está desativado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 111 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: Informamos que será providenciada a confecção e instalação da placa de identificação do reservatório R-18.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
confecção e instalação da placa de identificação do reservatório R-18	29/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R20
89	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiriça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: Será providenciada a aquisição de nova tampa metálica com dispositivo de travamento para a vedação do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição e instalação de tampa de vedação.	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-20
90	6.8	CONSTATAÇÃO	A iluminação de sinalização estava quebrada e a haste do para-raios estava caída.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 114 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: Será realizada contratação, pela regional, de empresa especializada para adequação do SPDA, conforme NBR 5419.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação do sistema de SPDA	29/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO R-20
91	6.11	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, bem como havia água acumulada nas estruturas contribuindo para a proliferação dos vetores.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 115 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento: Será realizada a aquisição de nova tampa para caixa de manobra e, de imediato, será executada a drenagem e limpeza da referida caixa com caminhão hidro jato. Posteriormente, será executado o fechamento desta.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Drenagem e limpeza da caixa de manobra	Imediato
Aquisição e instalação de nova tampa	30/09/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO - R20
92	6.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Guarda-corpo parcialmente instalado.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será contratada empresa especializada para finalizar a instalação do referido guarda-corpo, em conformidade com os procedimentos legais na NBR.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Instalação de Guarda-corpo	29/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO R-20
93	6.9	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Guarda-corpo instalado corroído.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a contratação de empresa especializada para realizar a substituição do equipamento de segurança, atendendo a NBR vigente.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Substituição de guarda-corpo	29/11/2024

<b>NC</b>	<b>CÓDIGO DA NC</b>	<b>UNIDADE</b>	RESERVATÓRIO R-23
94	6.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Verificou-se a existência de vazamentos na estrutura do reservatório.
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 117 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a contratação de empresa para a realização da manutenção na estrutura, sendo também executada a devida impermeabilização da estrutura.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

<b>Ação</b>	<b>Prazo previsto</b>
Reparo e manutenção no reservatório	29/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R23
95	6.3	CONSTATAÇÃO	Verificou-se a existência de um vazamento de água na válvula de manobra.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Elaborado conjuntamente relatório videográfico. - Transferida da NC - 119 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a manutenção para retirar o vazamento de água na válvula de manobra do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Manutenção para retirar o vazamento na válvula de manobra	30/08/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-23
96	6.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de para-raios instalado no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório para-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será realizada contratação, pela regional, de empresa especializada para adequação do SPDA, conforme NBR 5419.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação do sistema de SPDA	29/11/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-25
97	6.1	CONSTATAÇÃO	O reservatório não possui placa de identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 121 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a confecção e a instalação de nova placa de identificação no reservatório.

PLANO DE AÇÃO: Segue abaixo. Ação	Prazo previsto
Confecção e instalação de placa de identificação	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R25
98	6.2	CONSTATAÇÃO	O portão estava aberto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Foi providenciada a instalação de cadeado no portão da unidade.



*Figura – Cadeado devidamente instalado.*

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação de cadeado no portão	concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-25
99	6.3	CONSTATAÇÃO	Vazamento no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será contratado serviços de manutenção para eliminar o vazamento no reservatório e, posteriormente, será executada a impermeabilização da estrutura.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Contratação de serviços de manutenção	30/07/2024
Conserto de vazamento e impermeabilização do reservatório	31/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-25
100	6.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa de vedação no topo do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a aquisição de nova tampa metálica com dispositivo de travamento para a vedação do reservatório.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Aquisição e instalação de tampa de vedação.	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R25
101	6.7	CONSTATAÇÃO	Não encaminhado no Anexo I para a Agesan-RS o certificado de limpeza do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. O reservatório foi lavado e impermeabilizado, segue o certificado de limpeza de reservatório (Figura 1).



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE OPERAÇÕES  
SUPERINTENDÊNCIA DE TRATAMENTO

C.L. 0052/2024 - SUTRA/CORSAN Porto Alegre, 22 de Maio de 2024.

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento – CORSAN no Município de Xangri-lá foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974.

Identificação Reservatório	Data de Limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
R25 PRAIA DOS COQUEIROS	08/09/2023	ETA	Elevado	500

LAUDO DE QUALIDADE DA ÁGUA PÓS-LIMPEZA

Reservatório	Cloro Residual Livre (mg/L)	Cor (uH)	Turbidez (uT)	Coliformes Totais	E. coli	Bactérias Heterotróficas (UFC/mL)
R25 PRAIA DOS COQUEIROS	0,4	2,0	0,5	Ausência	Ausência	2,0

PARECER TÉCNICO

Os valores acima se referem à água fornecida pela CORSAN e atendem ao padrão de potabilidade estabelecido pelo Ministério da Saúde, conforme Anexo XX da Portaria de Consolidação Nº 5/2017 - MS e suas alterações.

*Figura 9 - Certificado de limpeza de reservatório de água potável*

**PLANO DE AÇÃO:** Não se aplica.

NC		CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-25
102		6.12	CONSTATAÇÃO	Presença de ninho de pássaro no acesso à parte superior do reservatório.
GRUPO		PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2		365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 123 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Providenciada a remoção do ninho no reservatório.



Figura 1 – Reservatório R-25

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Realizar a remoção do ninho do reservatório	Concluído

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO R-25
103	6.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa ou grade na caixa de manobra, bem como havia água acumulada nas estruturas contribuindo para a proliferação dos vetores.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Transferida da NC - 124 do TNC n. 003-P/2023.

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada a aquisição de nova de tampa de concreto e, posteriormente, será realizada a drenagem da respectiva caixa de manobra.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Instalação de tampa e drenagem da estrutura	30/09/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA: Poço ATL 04				
104	1.2	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de cercamento no poço.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Não isolar a área dando condição ao acesso de pessoas não-autorizadas e sem garantir bom estado de limpeza do local.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 142 do TNC n. 003-P/2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em conformidade.</u> Informamos que o referido poço se localiza dentro do perímetro da área do primeiro recalque, a qual é cercada. Ainda assim, também será providenciado o cercamento do poço como solicitado.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Cercamento da área do poço</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Cercamento da área do poço	29/11/2024
Ação	Prazo previsto						
Cercamento da área do poço	29/11/2024						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL						
105	7.1	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de macromedição nas captações de água bruta.						
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de macromedição nas captações de água bruta.						
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 143 do TNC n. 003-P/2023.						
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciado, pela regional, a aquisição de macromedidores para instalação no local.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Levantamento de dados Técnicos da adutora</td> <td>31/07/2024</td> </tr> <tr> <td>Aquisição e instalação de macro medidor</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Levantamento de dados Técnicos da adutora	31/07/2024	Aquisição e instalação de macro medidor	29/11/2024
Ação	Prazo previsto								
Levantamento de dados Técnicos da adutora	31/07/2024								
Aquisição e instalação de macro medidor	29/11/2024								

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL						
106	7.3	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Ausência de macro medidor para medir a vazão de saída da ETA.						
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência de macro medidor para medir a vazão de saída da ETA.						
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Transferida da NC - 145 do TNC n. 003-P/2023.						
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será providenciado pela regional a aquisição de macro medidores para instalação no local.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Levantamento de dados Técnicos da adutora</td> <td>31/07/2024</td> </tr> <tr> <td>Aquisição e instalação de macro medidor</td> <td>29/11/2024</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Levantamento de dados Técnicos da adutora	31/07/2024	Aquisição e instalação de macro medidor	29/11/2024
Ação	Prazo previsto								
Levantamento de dados Técnicos da adutora	31/07/2024								
Aquisição e instalação de macro medidor	29/11/2024								

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL				
107	7.8	<b>CONSTATAÇÃO</b>	Constatou-se a existência de hidrômetros ativos com idade superior a 7 anos.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.				
2	365 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>	Ofício n.064/2023 - SURPRIN/DP de 31 de janeiro de 2023.				
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Os hidrômetros com prazos de validade expirados já estão em processo de substituição, conforme contrato vigente com empresa terceirizada.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="199 869 1390 934"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Prosseguimento na substituição dos hidrômetros</td> <td>31/03/2025</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Prosseguimento na substituição dos hidrômetros	31/03/2025
Ação	Prazo previsto						
Prosseguimento na substituição dos hidrômetros	31/03/2025						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL				
108	7.14	<b>CONSTATAÇÃO</b>	O plano de contingência para SAA e SES informados no Anexo I não estão conforme a Resolução CSR n.013/2023.				
<b>GRUPO</b>	<b>PRAZO</b>	<b>NÃO CONFORMIDADE</b>	Ausência ou não atendimento do Plano de Emergência e Contingência.				
2	90 dias	<b>OBSERVAÇÃO</b>					
<p><b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b>  <u>Em processamento.</u> Será realizada a atualização/complementação plano de contingência, de acordo com a resolução CSR 013/2023-AGESAN e ofício 743/2024-AGESAN, bem como no prazo previstos nestes.</p> <p><b>PLANO DE AÇÃO:</b> Segue abaixo.</p> <table border="1" data-bbox="199 1572 1390 1637"> <thead> <tr> <th>Ação</th> <th>Prazo previsto</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Atualização do plano de contingência</td> <td>31/07/2024 (Ofício 743/2024-AGESAN)</td> </tr> </tbody> </table>				Ação	Prazo previsto	Atualização do plano de contingência	31/07/2024 (Ofício 743/2024-AGESAN)
Ação	Prazo previsto						
Atualização do plano de contingência	31/07/2024 (Ofício 743/2024-AGESAN)						

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	MACROMEDIDORES
109	8.1	CONSTATAÇÃO	Não cumprido o prazo de instalação do macro medidor Saída Xangri-lá previsto para dezembro/2023.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Informativo n.002/2022 enviado pela Corsan de dezembro/2022- SUMOP/DECOPE em resposta ao Auto de Infração n. 208/2022

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada, pela regional, a aquisição de macro medidores para instalação no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Levantamento de dados Técnicos	31/07/2024
Aquisição e instalação de macro medidor	31/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
110	8.2	CONSTATAÇÃO	Não cumprido o prazo de instalação do macro medidor Saída Imbé previsto para dezembro/2023.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Informativo n.002/2022 enviado pela Corsan de dezembro/2022- SUMOP/DECOPE em resposta ao Auto de Infração n. 208/2022

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada, pela regional, a aquisição de macro medidores para instalação no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Levantamento de dados Técnicos	31/07/2024
Aquisição e instalação de macro medidor	31/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	COMERCIAL
111	8.3	CONSTATAÇÃO	Não cumprido o prazo de instalação do macro medidor Saída Elevado previsto para dezembro/2023.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Informativo n.002/2022 enviado pela Corsan de dezembro/2022- SUMOP/DECOPE em resposta ao Auto de Infração n. 208/2022

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em processamento. Será providenciada, pela regional, a aquisição de macro medidores para instalação no local.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

Ação	Prazo previsto
Levantamento de dados Técnicos	31/07/2024
Aquisição e instalação de macro medidor	31/10/2024

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RESERVATÓRIO - R-14 (elevado)
112	-	CONSTATAÇÃO	O reservatório apresenta danos aparentes na estrutura de concreto.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não apresentado cronograma de remoção das estruturas ou laudo estrutural.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:**

Em conformidade. Informamos que a área onde se localizava essa unidade foi repassada para prefeitura municipal de Xangri-lá, sendo que toda aquela estrutura operacional foi desmobilizada (desde março/2023) e demolida, onde atualmente está sendo construída uma escola (Figura 1). Ao lado desta, o novo reservatório R-14A entrou em operação (figura 2-3) a partir de outubro/2023, em substituição à antiga unidade operacional. Dessa forma, considerando a referida unidade inexistir e não pertencer mais a Companhia, não há ações a serem cometidas na mesma.



Figura 1



Figura 2



Figura 3

**PLANO DE AÇÃO:** Não aplica.